



PORTARIA Nº 14.709, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Marilene Conceição de Avila**, matrícula 14015, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Proteção Bem Estar Animal – CC2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 05/06/23

ASS:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração